

PARECER UNIFICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº. 008/2025

Ementa: Define Plano de Amortização por Aporte Financeiro para cobertura do déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano – RPPS.

Autoria: Poder Executivo

Data da reunião: 14/04/2025 e 16/04/2025

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Constitucionalidade Formal: O projeto em questão não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, conforme o art. 43, da LOM, está em conformidade com a competência do Prefeito Municipal para sua iniciativa, bem como respeita a forma de lei complementar, conforme determina o art. 44, Parágrafo Único, uma vez que possui natureza tributária.

Constitucionalidade Material: O intuito do presente projeto tem a finalidade atender exigência do Ministério da Previdência Social para estabelecer em lei a composição do custo das contribuições patronais totais. Cabe ainda esclarecer que tal correção tem necessidade contida na avaliação atuarial efetuada em 2025, ano base dezembro de 2024, fazendo-se necessário para a manutenção dos benefícios previdenciários no Município de Meridiano. Ademais, o projeto não ofende o ordenamento jurídico, além disso, é lógico e gramaticalmente correto.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Diante disso, o projeto é constitucional.

ASSINATURA



Relator: **EDIVAN CASSIO TONELOTE**



Vice-Pres.: **AGNALDO R. DA S. JÚNIOR**



Presidente: **CLEOMAR F. GONÇALVES**





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto atende aos requisitos de legalidade, não ofende as normas de direito financeiro e orçamentário, estando apto para seguimento em plenário.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Pela aprovação da matéria.

ASSINATURA

Relator: **AGNALDO R. DA S. JÚNIOR**

Vice-Pres.: **VICTOR H. M. DE ALMEIDA**

Presidente: **DAIANE AP. DA S. MOREIRA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d75355b91ccc8aa083e9b4a724501ab41da5a52d2c602b466ce2f98054e1c78
<https://valida.ae/3eba15a579247c0bf89c73db26b58af0b8874e40972db8b14>

